



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG **Gabinete do Vereador Paulo César Landim Miranda**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir uma honraria própria destinada ao reconhecimento de entidades, instituições, organizações da sociedade civil e empresas que desenvolvam ações relevantes nas áreas do desenvolvimento humano, da educação, da cidadania, da inovação e da promoção social, contribuindo de forma efetiva para o progresso e o fortalecimento da sociedade montes-clarenses.

Embora o sistema de honrarias da Câmara Municipal de Montes Claros seja amplo, observa-se que grande parte das distinções atualmente existentes foi concebida, sobretudo, para o reconhecimento de trajetórias individuais, de áreas temáticas específicas ou de homenagens institucionais de caráter mais abrangente.

A criação da presente honraria não altera nem substitui as distinções já existentes no âmbito desta Casa Legislativa, limitando-se a complementar o sistema de reconhecimento institucional, oferecendo aos parlamentares uma modalidade de homenagem com identidade própria, voltada especialmente à valorização institucional de organizações que atuam de forma estruturada e permanente na promoção do desenvolvimento humano, educacional e social do Município.

Ao conferir reconhecimento específico a essas instituições, a honraria também fortalece sua identificação pública e institucional, evidenciando a relevância de sua atuação e reafirmando o papel que desempenham na construção de uma sociedade mais participativa, solidária e inovadora.

Importa destacar que a instituição desta honraria não implica aumento de despesa para a Câmara Municipal, uma vez que sua concessão observará integralmente o rito, o quórum e os limites estabelecidos no Regimento Interno, especialmente o disposto no art. 178, que fixa o número máximo de honrarias anuais por vereador.

Sob a perspectiva da atuação parlamentar, a iniciativa revela-se especialmente relevante ao oferecer ao vereador um instrumento próprio para reconhecer o trabalho das instituições que integram sua base social, educacional e comunitária, fortalecendo sua atuação representativa e ampliando as possibilidades de reconhecimento público às organizações que contribuem para o desenvolvimento do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete do Vereador Paulo César Landim Miranda

Assim, a criação da honraria representa medida de aperfeiçoamento institucional que reafirma o papel da Câmara Municipal como espaço de reconhecimento público das iniciativas que promovem a inovação, o espírito comunitário e o desenvolvimento humano e social de Montes Claros.

Diante de sua relevância institucional, submete-se o presente projeto à apreciação desta Casa Legislativa, confiando no apoio e na aprovação dos nobres pares.

Paulo César Landim Miranda

Paulo César Landim Miranda
Vereador